



02/08/2021

PORTARIA GM/MS N° 1.477, DE 1° DE JULHO DE 2021

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao segundo ciclo de monitoramento de 2021 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

Municípios de MS contemplados:

N°	UF	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	REPASSE
925	MS	500020	ÁGUA CLARA	R\$ 6.000,00
926	MS	500060	AMAMBAI	R\$ 6.000,00
927	MS	500090	ANTÔNIO JOÃO	R\$ 6.000,00
928	MS	500110	AQUIDAUANA	R\$ 6.000,00
929	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
930	MS	500210	BELA VISTA	R\$ 6.000,00
931	MS	500310	CORGUINHO	R\$ 6.000,00
932	MS	500330	COXIM	R\$ 6.000,00
933	MS	500375	ELDORADO	R\$ 6.000,00
934	MS	500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	R\$ 6.000,00
935	MS	500430	IGUATEMI	R\$ 6.000,00
936	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
937	MS	500515	JUTI	R\$ 6.000,00
938	MS	500525	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
939	MS	500580	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
940	MS	500640	PEDRO GOMES	R\$ 6.000,00
941	MS	500660	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
942	MS	500750	ROCHEDO	R\$ 6.000,00
943	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
944	MS	500800	TERENOS	R\$ 6.000,00
945	MS	500830	TRÊS LAGOAS	R\$ 6.000,00
MS TOTAL				R\$ 126.000,00

Para maiores informações, acesse o seguinte link:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.477-de-1-de-julho-de-2021-329492113>

Migração dos medicamentos do Componente Especializado para o Componente Estratégico

Informamos que a partir do mês de setembro iniciará a transição da dispensação dos medicamentos de Hepatites Virais do Componente Especializado para o Componente Estratégico de acordo com as informações que constam no Ofício n° e na Resolução CIB n° 99 de 07 de junho de 2021 (anexo).



**Contatos Coordenadoria de Assistência
Farmacêutica Básica e Estratégica:**

cafesms@gmail.com

3318-1816/1820/1819/1808